



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 45 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Credencia o curso promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - Esmat.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2, de 7 de janeiro de 2025, e o contido no Processo Educa Enfam n. 202545,

**RESOLVE:**

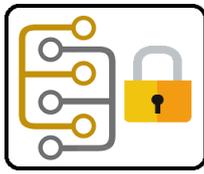
Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Juizados Especiais e da Fazenda Pública: Teoria e Prática das Decisões**, com carga horária total de 20 horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - Esmat nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **ILAN PRESSER**

Secretário-Geral da Enfam



## Assinaturas do documento

---

Documento assinado eletronicamente por **ILAN PRESSER**, em 2025-02-27 15:21:32, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.

---